



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE CARTA-PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Chamada Pública nº: 001/2024 | Objeto:** Chamamento público objetivando credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde com ou sem fins lucrativos, interessadas em habilitar-se para possível contratação de serviços de saúde nas especialidades constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e Termo de referência, Anexo I do Instrumento Convocatório, nos quais serão prestados aos usuários do SUS da regional de Itabaiana, Estado de Sergipe. | **Abertura da Sessão:** No dia 23 de julho de 2024, às 09:00h (nove horas), foi realizada a análise da solicitação de Credenciamento e a Documentação de Habilitação que foram encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, para os seguintes endereços eletrônicos: [licitacao.saude@itabaiana.se.gov.br](mailto:licitacao.saude@itabaiana.se.gov.br) e/ou [lic.saude.ita@gmail.com](mailto:lic.saude.ita@gmail.com), conforme as exigências editalícias, objetivando credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde com ou sem fins lucrativos, interessadas em habilitar-se para possível contratação de serviços de saúde nas especialidades constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e Termo de Referência, Anexo I do Instrumento Convocatório, nos quais serão prestados aos usuários do SUS da regional de Itabaiana, Estado de Sergipe, conforme edital do Chamamento Público n. 001/2024.

O(s) credenciamento(s) foi(rão) realizado(s) em conformidade com o art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as disposições do inciso II, Art. 3º, Decreto Federal nº 11.878/2024, e a contratação dele decorrente será pela via da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

Na data de 22 de julho de 2024, a empresa: **Instituto Oftalmológico de Sergipe LTDA (CNPJ nº. 10.974.406/0001-29)**, apresentou via e-mail; [lic.saude.ita@gmail.com](mailto:lic.saude.ita@gmail.com), a documentação de credenciamento e a Documentação de Habilitação prevista no instrumento editalício.

**Da Sessão:** Abrindo os trabalhos efetivos, a Presidente conferiu os arquivos enviados pela empresa via e-mail([lic.saude.ita@gmail.com](mailto:lic.saude.ita@gmail.com)), contendo a solicitação de credenciamento e os documentos de habilitação, constatou-se a presença da solicitação de credenciamento, no qual a empresa apresentou o quantitativo mensal, descritos estão; Habilitação Jurídica, contendo o documento de formação da sociedade, os sócios, e o capital inicial; Regularidade Fiscal e Trabalhista devidamente vigentes e atualizadas; Qualificação Econômica e Financeiro, vigentes e atualizados; e Qualificação Técnica, todos

*OKASCO*



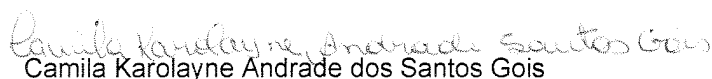
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

em conformidade com o instrumento convocatório e as demais declarações. Consequentemente aos documentos analisados pela presidente e membros, a **Instituto Oftalmológico de Sergipe LTDA (CNPJ nº. 10.974.406/0001-29)**, fora considerada **habilitada** de acordo com o item 8 e 9 do edital e **apta para participar da segunda fase do credenciamento**, da **Vistoria ("in loco")**, conforme as disposições do item 10 do Edital.

**Das Ocorrências na Sessão Pública:** Nenhuma ocorrência digna de nota. **Encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que está foi assinada por todos os presentes.

  
Thamires Lima Silva

**Agente de Contratação**

  
Camila Karolayne Andrade dos Santos Gois

**Membro da Comissão de Contratação**

  
Bruno do Santos Lima

**Membro da Comissão de Contratação**